

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000163/2017
Data 03/04/2017

DECRETO Nº 0000162/2017, 03 de abril de 2017

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000162/2017 de 03/04/2017, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	3.200,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	147.500,00
Total do Projeto/Atividade		150.700,00
Total da Unidade		150.700,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.021 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 01	12.300,00
Total do Projeto/Atividade		12.300,00
2.019 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 04	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		13.300,00
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	157.550,00
Total do Projeto/Atividade		157.550,00
2.050 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	2.840,00
Total do Projeto/Atividade		2.840,00
Total da Unidade		160.390,00
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.057 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	300,00
Total do Projeto/Atividade		300,00
Total da Unidade		300,00
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE		
2.071 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
Total da Unidade		45.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.074 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	32.500,00
Total do Projeto/Atividade		32.500,00
2.081 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		40.500,00
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		420.190,00

Redução de Dotação

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	150.700,00
Total do Projeto/Atividade		150.700,00
Total da Unidade		150.700,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000163/2017
Data 03/04/2017

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.021 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 01	12.300,00
Total do Projeto/Atividade		12.300,00
2.019 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 04	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		13.300,00
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 00	5.600,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	147.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	4.950,00
Total do Projeto/Atividade		157.550,00
2.050 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	2.840,00
Total do Projeto/Atividade		2.840,00
Total da Unidade		160.390,00
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.057 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	300,00
Total do Projeto/Atividade		300,00
Total da Unidade		300,00
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE		
2.071 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	30.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
Total da Unidade		45.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.074 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	32.500,00
Total do Projeto/Atividade		32.500,00
2.081 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		40.500,00
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		420.190,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000161/2017
ABRIL / 2017

DECRETO Nº 0000161/2017, 03 de abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 501.458,46 (quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e da quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	50.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE		
2.071 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	30.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		110.000,00
Total da Unidade		110.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.092 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.074 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	106.958,46
Total do Projeto/Atividade		106.958,46
2.083 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		119.458,46
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte: 00	72.000,00
Total do Projeto/Atividade		72.000,00
Total da Unidade		72.000,00
Total		501.458,46

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.054 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
2.045 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		110.000,00
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
2.061 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000161/2017
ABRIL / 2017

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.081 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
2.084 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 14	56.958,46
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		59.458,46
Total da Unidade		119.458,46
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.030 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE PESSOAS CARENTES		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	17.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	55.000,00
Total do Projeto/Atividade		72.000,00
Total da Unidade		72.000,00
Total		501.458,46

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 000161A/2017
ABRIL / 2017

DECRETO Nº 000161A/2017, 07 de abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
Total			10.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
Total			10.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000163/2017
ABRIL / 2017

DECRETO Nº 0000163/2017, 03 de abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	30.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	44.000,00
Total do Projeto/Atividade		74.000,00
Total da Unidade		74.000,00
Total		74.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	14.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	Fonte: 00	5.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	20.000,00
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		54.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		74.000,00
Total		74.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal